



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PORTARIA Nº 039/2023.

Icapuí, 31 de outubro de 2023.

EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSÃO

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

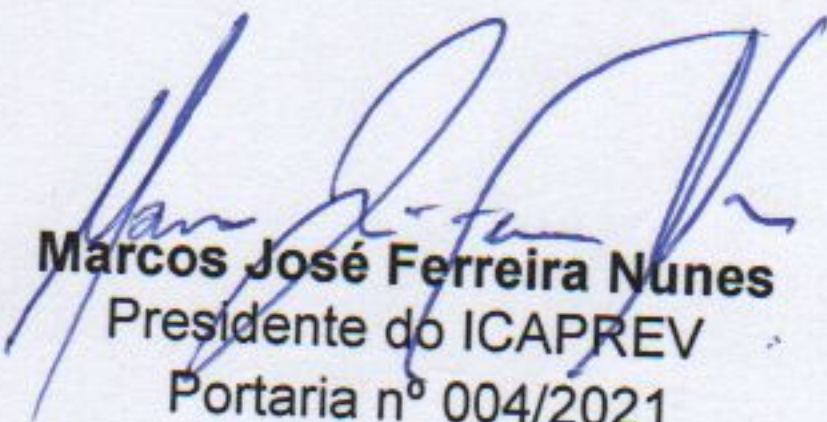
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica suspenso o pagamento do valor da pensão, do mês de outubro/2023, da Sra. FRANCISCA MARIA COSTA BARRETO, referente ao processo de nº 04977/2023-5 junto ao Tribunal de Contas do Estado, por motivo de estarmos respondendo diligência, conforme Ofício nº 9363/2023 e Informação nº 05364/2023, sendo que esta portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 31 de outubro de 2023.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO

31 / 10 / 2023

